



BOLETIM INFORMATIVO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE **GUAPIMIRIM**

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PODER EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Guapimirim

Av. Dedo de Deus, 1161 Cantagalo
CEP: 25945-412 Guapimirim – RJ

www.guapimirim.rj.gov.br

Telefone: (21) 2632-7598

PREFEITA
MARINA PEREIRA DA ROCHA
FERNANDEZ

VICE-PREFEITO
NATALICIO CORREA DA SILVA

EDIÇÃO Nº 1949 - 10 DE SETEMBRO DE 2026

PODER LEGISLATIVO

MESA DIRETORA

PRESIDENTE: Marlon Pereira da Rocha

VICE-PRESIDENTE: Alex Rodrigues Gonçalves

1º SECRETÁRIO: Josinei de Souza Lopes

2º SECRETÁRIO: Pablo Soares de Lira

DEMAIS VEREADORES

Augusto Márcio Ramos de Souza

Horácio Fiuza Muniz

Fernando Amaro Garcia

Fabrício Aragão da Silva

Rafael Vivas Silva de Souza

Alex Sander Braz Cavalcante

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

EXPEDIENTE

ÓRGÃO RESPONSÁVEL

Controladoria Geral do Município

CONTROLADORA GERAL:

Ana Cristina Almeida

DECRETO

DECRETO Nº 3258 DE 10 DE SETEMBRO DE 2026.

Dispõe sobre a Abertura de Crédito Suplementar por Suficiência Financeira.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Orgânica do Município;

Considerando o que dispõe a Lei federal nº 4.320/64;

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 1.823/25 – LOA/2026;

Considerando o valor financeiro transportado para o exercício de 2026 das contas bancárias dos órgãos evidenciados pela demonstração de suficiência financeira através do Saldo de banco em 31/12/2025;

Considerando a necessidade de viabilizar o cumprimento de obrigações assumidas pelo Município;

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento dos órgãos relacionados abaixo, para o exercício de 2026, resultante de Superávit verificado em 31/12/2025, na fonte de recurso conforme quadros demonstrados em anexo, destinado a correr às despesas classificadas nas atividades e nos elementos a seguir discriminados:

SUPLEMENTAÇÃO:

ÓRGÃO	PROGRAMA DE TRABALHO	REDUZIDO	ELEMENTO DESPESA	FONTE	VALOR
02.01	04.122.0010.2.249	45	33.90.39	2.705.00	150.000,00
02.21	08.244.0012.2.078	384	33.90.48	2.501.99	30.000,00

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Guapimirim, 10 de setembro de 2026.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
PREFEITA

 PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM - RJ
AVENIDA DEUS Nº 820 - CANTAGALO
CNPJ: 39.547.500/0001-83 Telefone:

Página: 1
Exercício: 2025

BALANCETE FINANCEIRO MENSAL DAS FONTES DE RECURSO (FINANCEIRO) - DE 01/01/2025 A 31/12/2025

Fonte	Saldo Financeiro (A)	Receita	Utilizado	Superávit / Déficit
Descrição	Empenhos a Pagar (B)	Consignações (C)	Restos a Pagar (D)	E = A - B - C - D
2.705.00	1.855.296,82	0,00	2.287.841,33	1.074.413,50
Transferências dos Estados Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	780.883,32	0,00	0,00	

DEMONSTRATIVO DO MOVIMENTO DE NUMERÁRIO NA TESOURARIA - FONTE DE RECURSO - DE 01/01/2025 ATÉ 31/12/2025

Fonte	Descrição	Saldo Até 31/12	Depósito/Resgate	Retirada/Aplicação	Saldo Em 31/12/2025
2.705.00	Transferências dos Estados Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	965.384,68	5.187.753,47	4.287.841,33	1.855.296,82
28	BRADESCO ROYALTES ESTADO (AG: 855-8 - C/C: 25419-3)	V	965.384,68	5.187.753,47	4.287.841,33

ANULADOS - FONTE - DE 01/01/2026 A 10/09/2026 - ANULADOS DE 01/01/2026 A 10/09/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM - RJ						PM/2026
Emissão	Lançam.	Fornecedor/Extra	Usuário	Anulação	Lançado/Desc.	Anulado/Desc.
Fonte: 2.705.00						
01/01/2026	73	4807 - F.P. VIEIRA ENGENHARIA LTDA	PETERSON	PARCIAL	406.082,15	193.990,00
		130 - RESTOS A PAGAR 2025 (A LIQUIDAR)			35.168,16	0,00
TOTAL ANULADO DA FONTE				1	406.082,15	193.990,00
					35.168,16	0,00

 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE GUAPIMIRIM - RJ
AV DEUS DEUS, 342 - CENTRO
CNPJ: 13.444.828/0001-91 Telefone:

Página: 1
Exercício: 2025

DEMONSTRATIVO DO MOVIMENTO DE NUMERÁRIO NA TESOURARIA - FONTE DE RECURSO - DE 01/01/2025 ATÉ 31/12/2025

Fonte	Descrição	Saldo Até 31/12	Depósito/Resgate	Retirada/Aplicação	Saldo Em 31/12/2025
2.500.99	Recursos não Vinculados de Impostos	10.676,18	253.025,05	102.141,97	181.559,26
32	SIGTV - ESTRUTURAÇÃO INVESTIMENTO (AG: 09423 - C/C: 45653-5)	V	0,00	18.166,14	0,00
	00 APLICAÇÕES DIVERSAS		0,00	0,00	18.166,14
37	CEF - EST DA REDE DE PSE DE MÉDIA COMPL. Nº 71012-5 (AG: 4854 - C/C: 71012-5)	M	0,00	13.133,16	13.133,16
	00 APLICAÇÕES DIVERSAS		0,00	1.794,51	1.794,51
	06 POUPANÇA - ART. 7º-VI-B		0,00	11.338,65	11.338,65
41	BDO DO BRASIL - FIMAS RECURSOS NÃO VINCULADOS (AG: 0942-3 - C/C: 53592-3)	M	10.676,18	207.556,88	88.008,81
	00 APLICAÇÕES DIVERSAS		10.676,18	44.499,57	163.047,74
44	CEF - EST DA REDE DE PSE DE MÉDIA COMPL. Nº 71012-5 (AG: 4854 - C/C: 57418946-4)	M	0,00	14.168,77	0,00
	00 APLICAÇÕES DIVERSAS		0,00	0,00	2.026,22
	06 POUPANÇA - ART. 7º-VI-B		0,00	0,00	12.142,55
TOTAL		0,00	253.025,05	102.141,97	0,00
TOTAL APLICAÇÃO		10.676,18	57.632,73	208.515,81	181.559,26

RETIFICAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM-RJ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO
EDITAL Nº 01/2026, DE 20 DE JULHO DE 2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM-RJ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO
RETIFICAÇÃO II AO EDITAL Nº 01/2026, DE 20 DE JULHO DE 2026 - EDITAL DE ABERTURA

A Prefeita Municipal de Guapimirim-RJ, no uso de suas atribuições legais, considerando a prerrogativa de alterar a bem do interesse público os atos de sua discricionariedade, retifica o Edital nº 01/2026 na forma seguinte.

1 - Ficam prorrogadas as inscrições no Concurso Público até o dia 20 de setembro de 2026. Assim, o cronograma de que trata o Anexo III do Edital nº 01/2026 passa a vigor com as seguintes alterações:

Período das inscrições	21/7 a 20/9/2026
Último dia para reimpressão do boleto e pagamento da taxa de inscrição	21/9/2026
Divulgação do deferimento preliminar de inscrições (ampla concorrência + PcD + atendimento especial + PPP)	23/9/2026
Prazo para interposição de recursos acerca do deferimento de inscrições (ampla concorrência + PcD + atendimento especial + PPP)	24 a 25/9/2026

2 - As demais datas permanecem inalteradas.

3 - O Edital nº 01/2026 será consolidado de forma a contemplar as alterações decorrentes desta Retificação.

4 - Esta Retificação entra em vigor na data de sua publicação.

Guapimirim-RJ, 10 de setembro de 2026

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
Prefeita Municipal

EXTRATOS

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 5360/2026

PROCESSO PRINCIPAL N.º 10884/2024

CONTRATO Nº 130/2026

PARTES: MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA**, Órgão Público integrante do Poder Executivo Municipal, e a empresa **COCOBONGO SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA-ME**.

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto **contratação de empresa especializada em SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS**, a fim de atender a demanda do Paço Municipal, conforme as especificações contidas no Termo de Referência - Anexo II do Edital e na Proposta de Preços.

VALOR: O valor global para a execução do objeto do presente Contrato, no prazo previsto e estabelecido, importa em **R\$ 117.500,00 (cento e dezessete mil e quinhentos reais)**.

DESCRIÇÃO DOS ITENS:

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO MATERIAL / ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD.	VLR UNIT.	VLR. TOTAL
2	14920	BANHEIRO DE LUXO COM 4 CABINES Especificação: aluguel, fretes, montagem, manutenção e desmontagem de Trailer Banheiro Luxo com 4 cabines, com cabines individuais ou separadas por divisórias, contendo sanitário importado, pia com torneira automática, secador de mãos automático, espelho, ar condicionado central, toldo lateral, escada de acesso, Banheiro para PCD, rampa de acesso ao banheiro PCD, forração termo acústica, piso PVC, armário, casa de máquinas, bomba d'água automática, caixa d'água, caixa servida, sistema de reuso, caixa de detritos, patolas niveladoras automáticas ou manuais. Mínimo de 02 funcionários por turno de funcionamento para manutenção das cabines durante os eventos.	UN/D	2	6.200,00	12.400,00
3	14921	BANHEIRO DE LUXO COM 6 CABINES Especificação: BANHEIRO DE LUXO - aluguel, fretes, montagem, manutenção e desmontagem de Trailer Banheiro Luxo 6 cabines, com cabines individuais ou separadas por divisórias, contendo sanitário importado, pia com torneira automática, secador de mãos automático, espelho, ar condicionado central, toldo lateral, escada de acesso, Banheiro para PCD, rampa de acesso ao banheiro PCD, forração termo acústica, piso PVC, armário, casa de máquinas, bomba d'água automática, caixa d'água, caixa servida, sistema de reuso, caixa de detritos, patolas niveladoras automáticas ou manuais. Mínimo de 02 funcionários por turno de funcionamento para manutenção das cabines durante os eventos.	UN/D	6	6.800,00	40.800,00

5	13327	BANHEIRO QUÍMICO PORTÁTIL; Especificação: Aluguel, fretes, instalação e manutenção diária de banheiro químico individual, em polietileno ou material similar, com teto translúcido, dimensões mínimas de 1,16m de frente x 1,22m de fundo x 2,10m de altura, composto de caixa de dejetos, porta papel higiênico, fechamento com identificação de ocupado, para uso do público em geral. As unidades não podem ter nenhuma ligação com o esgoto e deverão ter esgotamento diário através de caminhão sugador.	UN/D	240	250,00	60.000,00
6	11731	CABINES SANITÁRIAS (PCD) Especificação: Aluguel, fretes, instalação e manutenção diária de banheiro químico individual portátil, para deficientes físicos usuários de cadeiras de rodas em polietileno ou material similar, com teto translúcido, dimensões padrão, que permitam a movimentação da cadeira de rodas do usuário no interior do banheiro, composto de todos os equipamentos e acessórios de segurança que atendam às exigências previstas nas normas técnicas aprovadas pelos órgãos oficiais competentes. As unidades não podem ter nenhuma ligação com o esgoto e deverão ter esgotamento diário através de caminhão sugador.	UN/D	10	430,00	4.300,00
TOTAL: R\$ 117.500,00 (cento e dezessete mil e quinhentos reais)						

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DE DESPESA	RED	FONTE
20.608.0035.2.007	3390.39.00	343	1.704.99

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.**DATA DA ASSINATURA:** 26/08/2026**ORDENADOR DE DESPESAS:** Rodrigo Freire Carlos**FUNDAMENTO:** Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como as demais normativas aplicadas a espécie.

Guapimirim, 26 de agosto de 2026.

RODRIGO FREIRE CARLOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA
PREFEITURA DE GUAPIMIRIM/RJ

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS C/C
REAJUSTE DE PREÇOS PELO ÍNDICE INFLACIONÁRIO**

PROCESSO Nº 2553/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA**, Órgão Público integrante do Poder Executivo Municipal, e a empresa **MEN.MAR - MANUTENCAO, APOIO ADMINISTRATIVO E TRANSPORTE LTDA**.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a prorrogação de vigência pelo período de 12 (doze) meses e reajuste de preços pelo índice inflacionário (IPCA) no percentual 4,892470%, da ata de Registro de Preços n.º 42/2025, conforme previsto na Lei Federal 14.133 de 1º de abril de 2021.

VALOR: O valor global da ARP importava em **R\$ 1.559.500,00 (um milhão e quinhentos e cinquenta e nove mil e quinhentos reais)**.

O reajuste de preço no percentual **4,892470%** acrescenta o valor de **R\$ 76.298,16 (setenta e seis mil e duzentos e noventa e oito reais e dezesseis centavos)**.

A ARP passa a vigorar com o valor total de **R\$ 1.635.798,16 (um milhão e seiscentos e trinta e cinco mil e setecentos e noventa e oito reais e dezesseis centavos)**.

DESCRIÇÃO DOS ITENS:

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTD	VLR UNIT NOVO	VLR. TOTAL
1	13875	APOIO/CONTROLE DE PÚBLICO Especificação: profissionais responsáveis pelo apoio do evento, bem como controle de acesso; preparados para lidar com as muitas variáveis que afetam um evento, sem perder a compostura, com foco voltado para o monitoramento do ambiente do evento buscando evitar ocorrências	DIÁR	3.400	414,9423	1.410.803,82
2	14927	SERVICO EQUIPE DE BRIGADISTA Especificação: Prestação de serviços de brigadista profissional com formação e especialização em prevenção e combate a incêndio, salvamento, primeiros socorros, compreendendo: - apoio e orientação ao público, devidamente uniformizados e coletes reflexivos de identificação ou camisetas padronizadas com cores primárias, de preferência numeradas, que se destaquem no meio da multidão.	UN/D	160	370,4015	59.264,24
3	13882	SERVIÇOS DE CARREGADORES	UN/D	200	364,5013	72.900,26

		Especificação: Contratação de profissionais que atuarão na carga e na descarga dos equipamentos que integrarão o sistema de infra-estrutura dos eventos.				
4	13876	SERVIÇOS DE SUPERVISÃO A EQUIPE DE APOIO Especificação: Profissionais responsáveis pela supervisão a equipe de apoio/controle de público durante a execução do evento, preparados para lidar com as necessidades e eventuais dificuldades, oferecendo durante todo o evento o apoio logístico, orientando e supervisionando a equipe de apoio, bem como acompanhar os eventos, zelando pela segurança de todos os envolvidos	UN/D	160	580,1865	92.829,84
Total: R\$ 1.635.798,16 - um milhão e seiscentos e trinta e cinco mil e setecentos e noventa e oito reais e dezesseis centavos						

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 03/09/2026

ORDENADOR DE DESPESAS: Rodrigo Freire Carlos

FUNDAMENTO: Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como as demais normativas aplicadas a espécie.

Guapimirim, 03 de setembro de 2026.

RODRIGO FREIRE CARLOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA
PREFEITURA DE GUAPIMIRIM/RJ

PORTARIA

PORTARIA Nº 484 DE 10 DE SETEMBRO DE 2026.
A PREFEITA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM, no uso de suas atribuições legais, em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:
Exonerar a Sr.ª **CRISTIANE DIAS GUERRA GODOY**, do cargo comissionado de Gerente de Administração de Pessoal – Área da Saúde, símbolo CC.4, da Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas e Tecnologia, do Município de Guapimirim-RJ, em conformidade com a Lei nº 1.754 de 06 de junho de 2025.
Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo os seus efeitos a partir de 01 de setembro de 2026.

Guapimirim, 10 de setembro de 2026.
MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
Prefeita

ATA

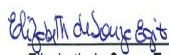
HOMOLOGAÇÃO

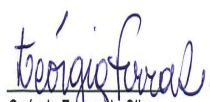


Ata da 1ª Reunião Ordinária da Comissão Organizadora para Eleição do Conselho Municipal da Cidade de Guapimirim. Biênio 2026/2028 – CONCIDADE, dia 08 de setembro de 2026.

No oitavo dia do mês de setembro de dois mil e vinte e seis, a **COMISSÃO ELEITORAL DO CONSELHO MUNICIPAL DA CIDADE - CONCIDADE**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela portaria nº 429 de 29 de julho de 2026, realizou a conferência da ANÁLISE DOCUMENTAL - EDITAL 001/2026, ELEIÇÃO CONCIDADE - BIÊNIO 2026/2028, encerrado em 04/09/2026. Estiveram presentes os representantes: Elizabeth de Souza Egito, Joel Ferreira do Cabo, Geórgia Ferraz da Silva e José Luiz Dalcin. A Comissão Organizadora, após conferência da documentação, declara DEFERIDAS e HOMOLOGADAS AS INSCRIÇÕES, por estarem de acordo com os critérios estabelecidos no Edital nº 001/26, as seguintes entidades: I - **SEGMENTO: MOVIMENTO POPULAR - 05 INSCRITOS**: Associação de Moradores de Jequitibá – AMAVAJAD; Associação dos Produtores Rurais, Artesãos e Amigos da Micro Bacia do Fojo – AFOJO; Associação de Moradores e Amigos da Cotia – AMACOTIA; Sociedade Mulher Guerreira; Associação de Moradores do Garrafão. II - **SEGMENTO: ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS - ONG - 02 INSCRITOS**: Associação Raízes; Associação Cultural Nascente Pequena. III - **SEGMENTO: ENTIDADES SINDICAIS E DE TRABALHADORES - 01 INSCRITO**: Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Guapimirim – SINDIGUAPI. IV - **SEGMENTO: ENTIDADES PROFISSIONAIS, ACADÊMICAS E DE PESQUISA - 01 INSCRITO**: Ordem dos Advogados do Brasil - OAB / Guapimirim. V - **SEGMENTO: ENTIDADES EMPRESARIAIS, COMÉRCIO E INDÚSTRIA - 01 INSCRITO**. Associação de Comércio e Empresários de Guapimirim – AEG. Total de inscrições homologadas: 10 (dez) entidades. Não houve indeferimentos.

Guapimirim, 08 de setembro de 2026.


Elizabeth de Souza Egito


Geórgia Ferraz da Silva


José Luiz Dalcin


Joel Ferreira do Cabo



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DE GUAPIMIRIM
SECRETARIA DE URBANISMO
E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA



HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES.

ELEIÇÃO CONCIDADE - GESTÃO 2026/2028A COMISSÃO ELEITORAL DO CONSELHO MUNICIPAL DA CIDADE - CONCIDADE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela portaria nº 429 de 29 de julho de 2026 e edital de convocação nº 01/2026 de 17 de agosto – BIO nº 1932, considerando o encerramento do prazo de inscrições – dia 04/09/2026 e análise documental, torna público a **HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES** dos candidatos habilitados para concorrerem ao pleito do CONCIDADE, **Gestão 2026/2028**.

Ficam **HOMOLOGADAS** as seguintes candidaturas por segmento:

I - SEGMENTO: MOVIMENTO POPULAR

- Associação de Moradores de Jequitibá (AMAVAJAD) - **TITULAR**: Roberto Domingos – **SUPLENTE**: Nizia Andrade da Silva;
- Associação dos Produtores Rurais, Artesãos e Amigos da Micro Bacia do Fojo (AFOJO) - **TITULAR**: José Luiz Dalcin – **SUPLENTE**: Flavio Conde de abite Silva;
- Associação de Moradores e Amigos da Cotia (AMACOTIA) - **TITULAR**: Geórgia Ferraz da Silva – **SUPLENTE**: Katia Fiuza Reis;
- Sociedade Mulher Guerreira (SMG) - **TITULAR**: Marcelo de Azevedo Ferreira – **SUPLENTE**: Álvaro Narcísio de Queiroz Bastos;
- Associação de Moradores do Garrafão - **TITULAR**: Márcia Vieira da Silva - **SUPLENTE**: Ludmila Feres Marcovitz.

II - SEGMENTO: ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS – ONG

- Associação Raízes - **TITULAR**: Heloamir Paiva da Conceição – **SUPLENTE**: Rafaela Cruz Ricardo;
- Associação Cultural Nascente Pequena - **TITULAR**: Paulo Sergio da Costa Martins – **SUPLENTE**: Adolfo Caldas Vieira;

III - SEGMENTO: ENTIDADES SINDICAIS E DE TRABALHADORES

- Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Guapimirim (SINDIGUAP) - **TITULAR**: Sidney Neves Pereira Lima – **SUPLENTE**: André Medas de Andrade;

IV - SEGMENTO: ENTIDADES PROFISSIONAIS, ACADÊMICAS E DE PESQUISA

- Ordem dos Advogados do Brasil (OAB / Guapimirim) **TITULAR**: Márcio Bastos Soares;

V - SEGMENTO: ENTIDADES EMPRESARIAIS, COMÉRCIO E INDÚSTRIA

- Associação de Comércio e Empresários de Guapimirim (AEG) **TITULAR**: Marcos Ramalho Nogueira – **SUPLENTE**: Milene Freitas Galant.



CIDADE DE
GUAPIMIRIM

Nosso povo mais feliz!

2026

BOLETIM
INFORMATIVO
OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE
GUAPIMIRIM

www.guapimirim.rj.gov.br

Assinatura digital